



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil


**CERTIDÃO**

**PROCESSO Nº 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

CERTIFICAMOS, nos autos do processo supra, que, em atendimento a requerimento da Comissão Processante, deferido pela Presidência da Câmara, dirigimo-nos, nesta data, por volta das 16h08min, à pousada São Jorge, situada na Rua Recife, nº 36, Bairro Vista Alegre, nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, local informado pela Sra. Fatima Maria Eloy da Silva como sendo do Sr. Jean Carlos Rosa. Lá chegando, adentramos na recepção da Pousada e constatamos não haver ninguém no local. Destarte, diante dos fatos, DEIXAMOS DE PROCEDER À NOTIFICAÇÃO DO SR. JEAN CARLOS ROSA, HAJA VISTA NÃO HAVER NINGUÉM NO ENDEREÇO INFORMADO.

Guaratinguetá/SP, 10 de maio de 2022.

  
MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ  
Chefe da Divisão de Transporte

  
RAFAEL FERREIRA ALKIMIN  
Motorista